



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da procuradoria jurídica, exarado no protocolo administrativo nº 291/2019, declara dispensado o chamamento público, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/14 e suas alterações, para firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Casa de Passagem do Vale, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1097/2015, para acolhimento de mulheres vítimas de violência familiar, ao valor mensal de R\$200,00.

Forquethina(RS), 20 de agosto de 2019.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO**